



TC 020.364/2009-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura

Municipal de Sorrio - MT

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o transcurso do prazo para recolhimento das dívidas imputadas pelo Acórdão 10.932/2013-TCU-2ª Câmara, peça 8, p. 52-55, sem que os responsáveis constantes da tabela abaixo os tenham feito, encaminhem-se os presentes autos à Secex-MT, para autuação dos respectivos processos de cobrança executiva – CBEX, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011:

Responsáveis	Ofício de Notificação do Acórdão
José Domingos Fraga Filho (CPF: 110.210.551-55)	<p>1) O Ofício 2510/2011-TCU/Secex-4, peça 20, notificou o responsável, do Acórdão 10.392/2011, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 33, p-1-22.</p> <p>2) O Ofício 3354/2012-TCU/Secex-4, peça 64, notificou o responsável, na pessoa de seu Representante Legal o Sr. Murillo Barros da Silva Freire, do Acórdão 8.754/2012, peça 60, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 83.</p> <p>3) O Ofício 1168/2013-TCU/Selog, peça 93, notificou o responsável, na pessoa de seu Representante Legal o Sr. Darlã Martins Vargas, do Acórdão 3.018/2013, peça 60, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 95.</p> <p>4) O Ofício 2294/2013-TCU/Selog, peça 108, notificou o responsável, na pessoa de seu Representante Legal o Sr. Murillo Barros da Silva Freire, do Acórdão 2.711/2013, peça 106, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 109.</p>



<p>Santa Maria Comércio e Representação Ltda (CNPJ: 03.737.267/0001-54)</p>	<p>1) O Ofício 2511/2011-TCU/Secex-4, peça 22, notificou a responsável, na pessoa de seu Sócio-Administrador o Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin, do Acórdão 10.392/2011, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 45.</p> <p>2) O Ofício 3356/2012-TCU/Secex-4, peça 66, notificou a responsável, na pessoa de seu Representante Legal o Sr. Valber da Silva Melo, do Acórdão 8.754/2012, peça 60, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 84.</p> <p>3) O Ofício 2977/2013-TCU/Selog, peça 111, notificou o responsável, na pessoa de seu Representante Legal o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 3.018/2013, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 115.</p> <p>4) O Ofício 0045/2014-TCU/Selog, peça 117, notificou o responsável, na pessoa de seu Representante Legal o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 2.711/2013, peça 106, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 120.</p>
<p>Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF: 594.563.531-68)</p>	<p>1) O Ofício 2512/2011-TCU/Secex-4, peça 24, notificou a responsável do Acórdão 10.392/2011, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 43.</p> <p>2) O Ofício 3355/2012-TCU/Secex-4, peça 65, notificou o responsável, na pessoa de seu Representante Legal o Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin, do Acórdão 8.754/2012, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 80.</p> <p>3) O Ofício 2975/2013-TCU/Selog, peça 112, notificou o responsável, na pessoa de seu Representante Legal o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão</p>



	<p>3.018/2013, peça 90, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 116.</p> <p>4) O Ofício 0044/2014-TCU/Selog, peça , notificou o responsável, na pessoa de seu Representante Legal o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 2.711/2013, peça 106, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 120.</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. Cumpre registrar que esta Secretaria não solicitou aos órgãos competentes a inclusão dos nomes dos sobreditos responsáveis no Cadastro Informativo dos Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), tendo em vista que ainda não transcorreu o prazo de setenta e cinco dias após a notificação, conforme determina o art. 2º, parágrafo único, da Decisão Normativa 45, de 15/5/2002.

Selog, em 28 de fevereiro de 2014.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA
Chefe de Serviço - Selog